

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, Maria Emília Pecanha de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.580.521/0001-33, com sede na Rua Germânia, 579 - Bairro Bonfim, CEP 13.070-770, no município de Campinas, estado de São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor Rudson Lopes de Almeida, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.115.871 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 710.002.831-00 residente e domiciliado na Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/nº, Km133,5, Condomínio Fazenda Duas Marias, Casa F6, no município de Jaguariúna, estado de São Paulo que também subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato nº 107/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2019 - Procedimento Licitatório nº 048/2019, para continuidade na prestação de serviços para construção de fonte luminosa flutuante no Parque dos Lagos - OGU 1045.645-74/2017/MTUR/CAIXA - Convênio SICONV 862731/2017, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados de 22 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 21 de agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Rudson Lopes de Almeida

RG nº 2.115.871 SSP/DF CPF/MF sob nº 710.002.831-00

Testemunhas:

Assistente de Gestão Publica

Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

Luciano S. C. de Araújo Assistente de Gestão Pública

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Página 1 de 3





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000 Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2019

Procedimento Licitatório nº 048/2019 Contrato nº 107/2019 – 5º Aditamento

Objeto: Continuidade na prestação de serviços para construção de fonte luminosa flutuante no Parque

dos Lagos

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69 RG: 25.480.348-9

Data de Nascimento: 19/05/1975

Endereço residencial completo: Rua Alameda Salvador Bernardi, nº 257 - Estância das Flores -

Jaguariúna/SP.

E-mail institucional: adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal:gracaalbaran@hotmail.com

Telefone: (19)3867-4223

Assinatura: Maria das Graças Hansen Albaran Santos
Secretaria de Turismo e Cultura

Página 2 de 3

M



Prefeitura do Município de Jaguariúna Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete RG nº 22.552.439-9 SSP/SP CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna - SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \

Pela CONTRATADA:

Nome: Rudson Lopes de Almeida

Cargo: Procurador

RG nº 2.115.871 SSP/DF CPF/MF nº 710.002.831-00

Endereço Residencial: Rodovia Campinas.Mogi Mirim, s/nº, Km 133,5, Condomínio Fazenda Duas

Marias, casa F6, no município de Jaguariúna, estado de São Paulo.

E-mail institucional: adm@construtoranadir.com.br E-mail pessoal: rudson.lopes@garrase.com.br Telefone(s): (19) 3242-6222 / 9.8217-7640

Assinatura: much de Acida

Página 3 de 3

